



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavqds@gmail.com

Aos 10 (dez) de agosto de 2023, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum completo no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista de presença em anexo. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a Reunião Extraordinária da qual foi apresentada a seguinte pauta: 1 – Votação para Conselheiros Tutelares Suplentes do quadriênio 2019/2023, conforme Resolução nº 06/2023/CMDCA – Edital nº 05/2023 que regula o Processo de Escolha Suplementar em consonância com o Art. 15º, §5º da Lei Municipal nº 4.320/2019 e suas alterações, bem como o Art. 16º, §3º da Resolução nº 231/2022/CONANDA. Após apresentação da pauta, foram iniciadas as apresentações dos candidatos a vaga de suplente para Conselheiro Tutelar pela ordem de inscrição, tendo 05 (cinco) minutos para explanação diante os presentes: Nº 01 – Carlos Alexandre Biscaro Gindro; Nº 02 – Cristina Alves Cardoso Bueno; Nº 03 – Renata Gabrielli Moraes; Nº 06 – Mariana Eliza Dotta; Nº 07 – Ivone de Lourdes Cantalicio; Nº 08 – Milene do Nascimento Marcondes e Nº 09 – Nágila da Silva. Findando a apresentação, foi iniciada a votação em cédula de papel sendo depositada em urna própria pelos Conselheiros de Direitos, sendo possível a votação em até 05 (cinco) candidatos. A ordem da votação se deu conforme a ordem nominal da Portaria nº 20.412, de 09 de março de 2023 que nomeia os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da qual o Presidente foi evocando os representantes nominalmente. Concluída a votação, foi formada a mesa de apuração dos votos, composta por representante do Ministério Público, Sr. João Batista de Carvalho Junior, Sr. Alexandre do Nascimento, representante do CMDCA e Sra Beatriz Marine Simão Taliba Arten também representante do CMDCA. Ao passo que o Sr. João Batista de Carvalho Junior retirou a cédula da urna, repassando a informação para o Sr. Alexandre do Nascimento, que por sua vez repassou para o Sra. Beatriz Marine Simão Taliba Arten que computou o voto em instrumental de apuração dos votos. Com a apuração total dos votos (anexo), tivemos 57 votos pelos Conselheiros de Direitos e a seguinte contabilização dos votos em cada candidato: Nº de Inscrição 01 Carlos Alexandre Biscaro Gindro votos; 11 (onze), Nº de Inscrição 02 Cristina Alves Cardoso Bueno, votos 9 (nove), Nº de Inscrição 03 Renata Gabrielli Moraes ,11 (onze) votos; Nº de Inscrição 06 Mariana Eliza Dotta, votos; 5 (cinco) Nº de Inscrição 07 Ivone de Lourdes Cantalicio votos 12 (doze); Nº de Inscrição 08 Milene do Nascimento Marcondes, 4 (quatro) votos e Nº de Inscrição 09 Nágila da Silva, votos .5 (cinco). Houve empate do candidato Carlos Alexandre Biscaro Gindro com a candidata Renata Gabrielli Moraes, sendo evocado o Edital nº 05/2023 no Item 11.6, que estabelece o desempate pela classificação da Prova Objetiva, da qual a candidata Renata Gabrielli Moraes teve maior nota. Houve também o empate pelos votos das candidatas Mariana Eliza Dotta e Nágila da Silva, se mantendo o empatenota da Prova Objetiva, ficando o critério de desempate o critério de idade, sendo Nagila a mais velha. E por fim, a classificação em ordem de maior número de votos: 1º Ivone de Lourdes Cantalicio , 2º Renata Gabrielli Moraes, 3º Carlos Alexandre Biscaro Gindro, 4º Cristina Alves Cardoso Bueno, 5º Nágila da Silva , 6º Mariana Eliza Dotta e 7º Milene do Nascimento Marcondes. Finalizada a apuração, não havendo nenhuma intercorrência, O presidente novamente agradeceu a presença de todos e nada mais a tratar se encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pela sr. Presidente.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA